



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Rafael
José Rafanelli

Cargo: Diretor
Matrícula: 006943

E-mail: rafaelrafanelli@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3621-8275

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de metodologia educacional voltada à temática da História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola, destinada aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

A contratação compreenderá o **fornecimento contínuo de material didático consumível** e a prestação de **serviços continuados de acompanhamento pedagógico e formação docente**, em atendimento às disposições das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, promovendo o desenvolvimento dos estudantes como sujeitos de direitos, respeitando a diversidade étnico-racial e cultural, e estar em conformidade com a legislação vigente e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.

1. Justificativa da contratação

A presente contratação tem como objetivo disponibilizar materiais pedagógicos de qualidade aos estudantes do Ensino Fundamental I e II, assegurando o acesso a conteúdos atualizados, inclusivos e em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente no que se refere ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Indígena e Quilombola.

A aquisição desses recursos pedagógicos é fundamental para promover um processo de ensino e aprendizagem mais significativo, que valorize a diversidade cultural brasileira e contribua para a construção de uma educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

antirracista, plural e humanizadora. Os materiais possibilitam o aprofundamento de temas essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos, fortalecendo sua formação como cidadãos críticos, conscientes, empáticos e respeitosos com as diferenças.

Ressalta-se, ainda, a **necessidade de continuidade pedagógica**, considerando que a coleção atualmente utilizada pela rede municipal no ano letivo de **2025** apresentou resultados positivos e encontra-se integrada ao planejamento curricular das unidades escolares. A adoção da **mesma coleção** nos exercícios subsequentes mostra-se essencial para garantir a progressão dos conteúdos, a coerência metodológica e a consolidação das aprendizagens, evitando rupturas no processo pedagógico e prejuízos ao desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a manutenção da mesma coleção contribui para o melhor aproveitamento dos recursos já investidos, reduzindo custos com novas adaptações pedagógicas, replanejamento curricular e formações iniciais, promovendo maior **economicidade e eficiência administrativa**.

Os conteúdos selecionados também oferecem **suporte qualificado à prática pedagógica dos professores**, ampliando suas possibilidades didáticas por meio de abordagens metodológicas eficazes, alinhadas às diretrizes curriculares atuais e já assimiladas pelos profissionais da rede. A implementação continuada desse acervo contribui para a redução das lacunas de aprendizagem, favorecendo a ampliação dos repertórios culturais, históricos e sociais dos estudantes, promovendo equidade e inclusão no ambiente escolar.

Diante do exposto, justifica-se a contratação da **mesma coleção didática**, considerando sua relevância pedagógica, social e formativa, bem como a necessidade de continuidade das ações educacionais iniciadas em 2025, visando à melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido pela Rede Municipal.

A contratação tem caráter de **fornecimento contínuo**, nos termos do **art. 106 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o material didático é consumível e entregue anualmente a cada aluno sem retorno à Administração, e os serviços de formação docente e acompanhamento pedagógico são de natureza permanente e essencial. O contrato poderá ser prorrogado por até **10 (dez) anos**, conforme art. 106, inciso II, da referida Lei.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Planilha Anexa

3. Dotação Orçamentária

Ficha: 134 Ensino Fundamental





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

30

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Andréia Renata Galazini Góis

Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maiko Willian Coutinho

Supervisor de Ensino

Jaú, 20 de Março 2026.

Rafael José Rafanelli

Responsável pela Formalização da Demanda

Andréia Renata Galazini Góis

Secretária de Educação

